



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO"

**DECRETO Nº 104/2019**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO DE CORDEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2373 DE 05/09/2019, § 1º  
ITEM II E § 3º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.101.444,16 (um milhão, cento e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a junho de 2019 por fonte de recursos (**Ordinários**), suplementado conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Ficha	Prog.Trabalho	Nat.Despesa	Fonte Recurso	Supl.p/Excesso
0001	0201.0412200022.002	3190.11.01	00	6.707,32
0009	0201.0412200022.131	3190.11.01	00	5.167,05
0010	0301.0412201012.012	3190.11.01	00	205.662,33
0027	0401.2300142.019.019	3190.11.01	00	48.517,77
0034	0401.0412300142.019	3390.39.00	00	30.000,00
0050	0501.2012200202.023	3190.11.01	00	5.545,80
0061	0601.0309100212.033	3190.11.01	00	15.452,39
0069	0801.1212200462.047	3190.11.01	00	31.113,25
0096	0801.1236100512.046	3190.11.01	00	361.907,85
0130	0801.1236500422.048	3190.11.01	00	11.872,46
0144	0801.1236500422.056	3190.11.01	00	184.788,29
0167	0901.2712200332.066	3190.11.01	00	5.438,40
0187	1001.1512200392.076	3190.11.01	00	146.393,28
0203	1101.0612200282.079	3190.11.01	00	4.497,90
0224	1701.0412200882.114	3190.11.01	00	5.831,32
0234	1801.0412200892.115	3190.11.01	00	5.055,06
0251	2001.1312200922.118	3190.11.01	00	5.831,32
0270	2101.0412200912.120	3190.11.01	00	5.831,32
0294	2301.2312200962.124	3190.11.01	00	1.333,42
0302	2401.2312200982.129	3190.11.01	00	4.497,90
0309	2601.0412200042.221	3190.11.01	00	9.999,73
<b>Total</b>				<b>1.101.444,16</b>



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO"

Possível Excesso de Arrecadação Apurado no período

R\$ 6.305.217,76

(-) Este Decreto

R\$ 1.101.444,16

**Saldo à utilizar**

**R\$5.203.773,60**

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, Cordeiro 21 de outubro de 2019.



**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito



2373

4300.869,84

recusos  
ordinações

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto	Número: 104	Prog. Trabalho Nat.	Despesa F. Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0001	/0201	.0412200022	.002	-3190.11.01-00			6.707,32	
0009	/0201	.0412200022	.131	-3190.11.01-00			5.167,05	
0010	/0301	.0412201012	.012	-3190.11.01-00			205.662,33	
0027	/0401	.0412300142	.019	-3190.11.01-00			48.517,77	
0034	/0401	.0412300142	.019	-3390.39.00-00			30.000,00	
0050	/0501	.2012200202	.023	-3190.11.01-00			5.545,80	
0061	/0601	.0309100212	.033	-3190.11.01-00			15.452,39	
0069	/0801	.1212200462	.047	-3190.11.01-00			31.113,25	
0096	/0801	.1236100512	.046	-3190.11.01-00			361.907,85	
0130	/0801	.1236500422	.048	-3190.11.01-00			11.872,46	
0144	/0801	.1236500422	.056	-3190.11.01-00			184.788,29	
0167	/0901	.2712200332	.066	-3190.11.01-00			5.438,40	
0187	/1001	.1512200392	.076	-3190.11.01-00			146.393,28	
0203	/1101	.0612200282	.079	-3190.11.01-00			4.497,90	
0224	/1701	.0412200882	.114	-3190.11.01-00			5.831,32	
0234	/1801	.0412200892	.115	-3190.11.01-00			5.055,06	
0251	/2001	.1312200922	.118	-3190.11.01-00			5.831,32	
0270	/2101	.0412200912	.120	-3190.11.01-00			5.831,32	
0294	/2301	.2312200962	.124	-3190.11.01-00			1.333,42	
0302	/2401	.2312200982	.129	-3190.11.01-00			4.497,90	
0309	/2601	.0412200042	.221	-3190.11.01-00			9.999,73	
<b>Totais:</b>				0,00	0,00	0,00	1.101.444,16	0,00

6.305.217,76